ATA RELATIVA À AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 002/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SECRETARIA DA FAZENDA - ELABORAÇÃO DA LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Aos sete dias do mês de outubro de 2024, a Prefeitura Municipal de Indaiatuba, através da Secretaria da Fazenda, em cumprimento ao que estabelece a legislação em vigor, especialmente ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, art. 48, § único, realiza a audiência pública eletrônica durante o processo de elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, através da disponibilização de arquivo, contendo as informações preparadas pela área fazendária, no link: https://www.indaiatuba.sp.gov.br/fazenda/orcamento/, conforme divulgado no *site* da Prefeitura e na Imprensa Oficial, considerando o formato eletrônico adotado pelo município para a realização de audiências relacionadas tanto aos processos de elaboração e de aprovação das peças de planejamento quanto à avaliação das metas fiscais. A apresentação da audiência foi previamente gravada na sede da Câmara Municipal, justificando desta forma a ausência de lista de presença. Também foi disponibilizado o e-mail: fazenda.audiencia@indaiatuba.sp.gov.br, como canal de interação com os munícipes para esclarecimento de dúvidas ou para a oferta de contribuições, visando assegurar a transparência, ampliar a participação popular, esclarecer a sociedade sobre a elaboração da LOA 2025 e aproveitar as sugestões para o aperfeiçoamento constante dos programas de governo, possibilitando a construção de um planejamento voltado ao desenvolvimento social e econômico sustentável do município, proporcionando maior efetividade à gestão pública ao atender, dentro das possibilidades, os anseios dos munícipes, a medida em que estes são incorporados às peças de planejamento. Antes mesmo da elaboração da LOA, à época da elaboração da LDO 2025, no período de 15 de fevereiro a 15 de março p.p., com o fito de identificar as áreas consideradas prioritárias e obter subsídios adicionais que pudessem aprimorar todas as peças de planejamento com exigência de elaboração neste exercício, foi disponibilizada uma ferramenta eletrônica que viabilizou a participação popular no planejamento orçamentário, de forma interativa, neste mesmo link: https://www.indaiatuba.sp.gov.br/fazenda/orcamento/. Todas as sugestões recebidas foram avaliadas pela Administração e divulgadas pela SRIC-Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação, no mesmo link. A apresentação disponibilizada em meio eletrônico é conduzida pela Secretária Adjunta da Fazenda, Paula Fernanda Sciamarelli, que inicia a exposição explicando que orçamento é uma das peças do sistema de planejamento orçamentário (PPA-LDO-LOA), elaborada anualmente no exercício anterior a sua execução, por todos os entes da federação (União, Estados e Municípios). Expõe que o orçamento é a peça que é executada por todo o período de um ano, tratando dos recursos que são arrecadados (impostos, taxas, contribuições, transferências) que são denominados de receita pública e, através do planejamento estratégico, estes recursos serão direcionados para as ações prioritárias em cada esfera de governo. Explana que esse planejamento elaborado anualmente é essencial para oferecer serviços públicos adequados, além de especificar os investimentos que foram priorizados de acordo com toda a codificação orçamentária utilizada para identificar cada área da administração: saúde, educação e assim por diante. Em seguida, apresenta um diagrama para explicar a origem do orçamento, mencionando que ele faz parte de uma cadeia de planejamento que começa no Plano Plurianual, elaborado no primeiro ano de mandato do Prefeito para vigorar a partir de seu segundo ano do mandato até o primeiro ano da gestão seguinte, devendo ser a tradução do plano de governo, segregando as metas e prioridades que serão executadas ou que pretende-se executar anualmente, nos próximos 04 (quatro) anos, sendo que para tanto, a despesa deve estar condicionada a realidade arrecadatória, a fim de que o equilíbrio orçamentário não seja comprometido, podendo, em função das variáveis envolvidas, implicar até

mesmo na redução ou adiamento das metas. Reforça que uma vez elaborado o PPA, ele é dividido para ser executado em um período de 04 (quatro) anos sendo que, para cada um destes exercícios, será elaborada a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) que vai orientar a elaboração do orçamento, através da fixação de metas fiscais, informando de onde virão os recursos para o que se pretende executar no próximo ano, para, em seguida, tudo isto ser codificado na linguagem da contabilidade pública e valorizado em termos financeiros no orçamento, sendo que a audiência aborda a elaboração da peça que representa o último estágio de todo o clico de planejamento preparado no exercício de 2021 para vigorar no período de 2022 a 2025, situando a fase do sistema de planejamento orçamentário em que a Administração se encontra: LOA 2025. Enfatiza que, após a elaboração do PPA, que espelha o plano de governo para um período de quatro anos e da LDO, que define as metas fiscais e prioridades para o exercício seguinte, é o orçamento que viabiliza na prática o plano de governo explicando também como estas peças se relacionam entre si. Explana sobre as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e dos mecanismos para que o equilíbrio fiscal não seja comprometido. Informa também sobre o conteúdo da proposta orçamentária, que prevê o orçamento fiscal e da seguridade social, que contempla a previsão da receita e a fixação da despesa, além dos anexos que obedecem a toda uma codificação padronizada e definida para a Contabilidade Pública (classificação institucional, funcional-programática, por categoria econômica), a fim de permitir a consolidação das contas públicas pela Secretaria do Tesouro Nacional e a identificação tanto das receitas como das despesas, com uma breve explicação sobre cada uma delas, e, também sobre o princípio do equilíbrio orçamentário. Esclarece sobre a necessidade de adequação das peças de planejamento durante a fase de execução orçamentária em função do cenário econômico dinâmico e ocorrência de situações imprevistas para justificar a autorização legislativa contida no projeto para a realização de alterações orçamentárias. Comenta sobre a estrutura do orçamento baseado na classificação institucional que reflete a estrutura organizacional e administrativa dos órgãos públicos do município (secretarias, autarquias, fundação, Câmara Municipal), estando, portanto, todas representadas no orçamento, porque o orçamento engloba todas as estruturas existentes no município. Informa, em seguida sobre a vinculação de toda a estrutura institucional a suas respectivas áreas de atuação, através da classificação funcional-programática, ressaltando a importância dos códigos utilizados e de todas as suas significâncias, tanto para a identificação das receitas quanto das despesas, apresentando o orçamento da Secretaria Municipal de Educação para ilustrar a explicação, ressaltando que o orçamento público não se limita a um conjunto de códigos e números, mas sim que é uma peça que viabiliza a realização do planejamento estratégico. Explica que, a partir do planejamento estratégico, onde são realizados os levantamentos de diagnósticos da situação dos programas desenvolvidos pela Administração, busca-se o aperfeiçoamento de forma constante, levando em consideração o plano de governo, os planos municipais setoriais, a participação dos conselhos, a participação popular através de diversos canais alternativos de comunicação da população (audiências com o Prefeito, redes sociais, sites, aplicativos de mensagens, atendimento telefônico e plataforma Minha Indaiatuba), e então é elaborado o planejamento orçamentário, quando são conciliadas todas as informações e delineadas as despesas, face a realidade arrecadatória e a perspectiva de futuro, determinando-se o que é possível constar da proposta orçamentária para o exercício seguinte, de forma que a peça orçamentária, através de seu conjunto de códigos e valores, viabiliza a execução do planejamento estratégico que constou do PPA e da LDO. Contextualiza que o orçamento é construído em um ambiente ainda mais abrangente que o PPA, que envolve a participação popular, as redes sociais, as audiências públicas, os planos setoriais que já possuem diretrizes para o desenvolvimento de cada área, os conselhos municipais, os vereadores que são os representantes do povo, legislações específicas,

órgãos de fiscalização (TCESP, STM, CGU, Ministério Público), cenário econômico e situações adversas, de forma que ele não sai simplesmente da cabeça do Prefeito, mas sim que resulta da convergência de todos estes elementos que orbitam o sistema de planejamento. Também informa sobre a ferramenta "Planejamento Interativo" que viabilizou a participação popular no planejamento orçamentário, através da seleção de prioridades e oferta de sugestões, de forma eletrônica, permitindo o aproveitamento da referida consulta pública em todas as peças de planejamento elaboradas neste exercício, tendo sido disponibilizada no momento da elaboração da LDO 2025. Informa que as demandas e sugestões sempre são submetidas aos órgãos setoriais de governo para análise técnica, o que envolve a verificação da pertinência, validade, legalidade, viabilidade e oportunidade de seu acolhimento, para, em seguida serem encaminhadas ao Chefe do Poder Executivo que determinará ou não a inclusão nas peças de planejamento, em função das diretrizes orçamentário-financeiras e de governo. Discorre sobre a finalidade do orçamento, consistindo na administração e controle de todos os recursos financeiros que ingressam nos cofres públicos e de sua destinação, assegurando primeiramente a manutenção dos serviços públicos existentes para então determinar as eventuais disponibilidades para investimentos, citando alguns exemplos. Continuando a apresentação, a Secretária Adjunta da Fazenda discorre sobre a montagem do orçamento, que diante do montante de arrecadação previsto, procura-se num primeiro momento assegurar as despesas contínuas de manutenção de todas as entidades que compõem o orçamento público municipal (Prefeitura, Câmara, SAAE, SEPREV e FIEC), para somente depois programar os investimentos, comparando ao orçamento doméstico para ilustrar a metodologia utilizada, simulando, inclusive, a ocorrência de situações adversas. Menciona também a questão das receitas vinculadas, das legislações específicas e comenta sobre a constatação de que as demandas são ilimitadas e de que os recursos são escassos, a cada edição das peças de planejamento, sendo, portanto, a identificação anual de prioridades uma tarefa de extrema importância. Acrescenta quanto a dificuldade de previsão das receitas, pois, na prática, durante a execução do orçamento, estas podem superar ou frustrar as expectativas gerando excesso ou déficit de arrecadação. Expõe também sobre as interferências externas as quais o planejamento está sujeito, principalmente por conta do cenário econômico doméstico e internacional, eventos inesperados, como ocorreu em relação ao evento pandêmico e a guerra entre Rússia e Ucrânia, modificações na legislação, de forma que após a elaboração do orçamento, também a etapa da execução orçamentária demanda acompanhamentos e adaptações de forma frequente. Antes de apresentar as informações numéricas e específicas da peça orçamentária de 2025, a Secretária Adjunta da Fazenda comenta sobre a importância de se analisar a economia nacional e internacional para se conseguir fazer um orçamento factível e realista, condizente com o ambiente econômico, apesar de todas as incertezas e de todo o dinamismo, para compreender os impactos de todos os indicadores no dia a dia da Administração. Em seguida, faz uma contextualização da conjuntura econômica do ano em que se dá a elaboração desse instrumento de planejamento e das previsões para 2025. Ilustra as informações apresentadas com recortes de matérias econômicas e gráficos, mencionando a dificuldade de planejar diante das variáveis econômicas a nível de Estado de São Paulo, de Brasil e de mundo, repisando que tudo isto afeta o desempenho da arrecadação municipal, exigindo muito critério e muita cautela na formatação do orçamento a fim de torná-lo factível e executável, e, assegurando ainda, o compromisso da administração de sempre buscar o desenvolvimento do município e o equilíbrio das contas públicas. Em seguida, demonstra a trajetória das variáveis econômicas e suas perspectivas futuras, uma vez que influenciam a definição das metas fiscais na elaboração das diretrizes orçamentárias (PIB, Inflação, Taxa de Juros - SELIC), e demandam eventuais ajustes no momento de elaboração do orçamento, exibindo gráficos e dados de segmentos

econômicos, inclusive o Relatório FOCUS do Banco Central. Pontua quanto as previsões contidas no Boletim Focus: IPCA, PIB, SELIC e Câmbio. Comenta que apesar da inflação oficial medida pelo IPCA-IBGE ter registrado queda de 0,02% em agosto, nos últimos 12 meses a variação foi de 4,24%, acima do centro da meta que é de 3,00% e o mercado está projetando que a inflação vai subir ainda mais, podendo chegar a 4,37% e, portanto, também acima do centro da meta, razão pela qual o COPOM aplicou o remédio amargo, elevando a taxa de juros no mês de setembro. Explica que conforme noticiado, tal movimento ocorre devido a força da atividade econômica e fatores climáticos que estão provocando, respectivamente, a injeção de recursos na economia e a subida de preços, sendo função do COPOM executar a política monetária proposta, mostrando para a sociedade, de forma transparente, o compromisso do Banco Central com a estabilidade de preços, até por questão de conferir credibilidade a gestão fiscal do governo. Comentou sobre o início da queda de juros nos Estados Unidos na mesma data em que o COPOM elevou a SELIC por aqui, sendo necessário compreender que o corte dos juros por lá só começou por conta da conjuntura econômica americana ter reunido as condições necessárias para tanto, sendo que o momento da economia brasileira é outro, tanto que no início do ano prospectava-se uma queda gradativa da taxa Selic a ponto de atingir o percentual de 9,00% no final de 2024, enquanto agora já está sendo admitida a possibilidade de sua elevação até 12%. Enfatiza que o cenário econômico é dinâmico e as providências vão sendo tomadas conforme a situação se apresenta, sendo interessante mencionar que nem sempre as previsões se concretizam demandando muitas vezes adequação no planejamento. Cita como exemplo o movimento da taxa Selic, que à época da LDO era de queda e agora, no momento da elaboração da LOA, o movimento é de elevação, podendo ocorrer situação diversa na execução orçamentária. Ressalta que a questão fiscal também pesou na decisão dos diretores do Banco Central diante da insistência arrecadatória do governo federal e nenhuma sinalização quanto ao corte de gastos, medida esta que muito ajudaria na redução dos juros de forma sustentável e sem sacrificar o crescimento econômico. Acrescenta que pelo exposto, a Administração não pode fazer o orçamento e esquecê-lo, achando que está tudo sob controle, pelo contrário, é necessário acompanhar constantemente o dinamismo da economia, realizar as adequações e tomar as decisões a tempo de assegurar o equilíbrio orçamentário durante a execução da LOA, ou seja, diariamente. Em seguida, apresentou informações animadoras sobre o PIB brasileiro, demonstrando o resultado positivo de 1,4% de crescimento no segundo trimestre em relação ao primeiro trimestre, sendo esperado um crescimento de até 3% para este ano, o que é muito bom para o desenvolvimento do país, mesmo com a queda da atividade agropecuária, devido as ondas de calor, chuvas e secas, se considerarmos que as previsões no início do ano estavam em torno de 1,59%. Expôs que para os próximos anos está sendo esperada uma desaceleração na economia global e que as projeções de crescimento são inferiores. Destaca que com o crescimento da economia acima das expectativas em 2024, outros indicadores também apresentam resultados surpreendentes, como a taxa de desemprego que vem caindo, com o IBGE registrando recordes no número de trabalhadores empregados com e sem carteira assinada. Posteriormente apresenta o resultado do PIB Paulista para o segundo trimestre, o qual apresentou um crescimento de 2,8% em relação ao trimestre anterior e de 4,5% em relação ao segundo trimestre de 2023 e suas perspectivas futuras, sendo que o cenário econômico do Estado de São Paulo muito interessa ao município, pois a maior fatia da arrecadação de Indaiatuba é o ICMS cuja competência tributária é do governo estadual. Discorre sobre os pontos mais importantes divulgados pela Fundação SEADE na análise da economia paulista, demonstrando o aquecimento econômico do Estado assim como verificado na análise nacional, destacando a injeção de recursos do programa Bolsa Família, com os índices analisados registrando variações percentuais acima da inflação, estando previsto, inclusive, e um

crescimento anual de 2,85%. Dando continuidade à apresentação, a Secretária Adjunta destaca que o índice provisório de participação de Indaiatuba na arrecadação do ICMS do Governo do Estado a vigorar em 2025 também registrou elevação de 2,99%, que é um fator bastante positivo e que foi contemplado na previsão de arrecadação constante da proposta orçamentária para o próximo ano, sendo imprescindível que a base de cálculo do imposto não sofra variações negativas para que o resultado repercuta positivamente para os municípios, do contrário, somente a elevação do índice não surtirá os benefícios esperados. Informa que também a análise divulgada pela Secretaria Estadual da Fazenda e Planejamento e constante no Relatório da Receita Tributária aponta um desempenho geral positivo para o conjunto de indicadores da arrecadação de agosto refletiu, tanto em relação aos indicadores de curto prazo quanto aos indicadores de tendência, porém, também acendendo um alerta para uma possível pressão de custos. Passando para a contextualização do cenário econômico internacional, apresentou uma ilustração de um avião que normalmente é utilizada para fazer uma analogia a economia global, com as asas simbolizando as economias dos Estados Unidos e da China, chamando a atenção para o fato de que instabilidades em uma dessas asas podem impactar o mundo inteiro, sendo responsáveis por manter o equilíbrio e a estabilidade da economia global. Comentou brevemente sobre o panorama atual destas duas potências e também das demais economias como Índia, Sudeste Asiático, Zona do Euro, concluindo que na conjuntura econômica global as previsões são de que ainda serão enfrentadas diversas incertezas por questões geopolíticas e dinâmicas macroeconômicas, estando previstas também uma desaceleração econômica global e pressões inflacionárias. Continua dizendo que para 2025 é aguardada uma recuperação gradual tanto no Brasil quanto no mundo, com foco no crescimento sustentável, inovação e ajustes fiscais necessários para manter a estabilidade econômica. Na esfera municipal, inicia explicando que em relação a despesa, a conduta da Administração é a de realizar esforços contínuos no sentido de promover a sua compatibilização à realidade arrecadatória e priorizar o atendimento as áreas socialmente sensíveis, apurando-se primeiramente o custo fixo da máquina administrativa para em seguida alocar a parcela possível para os investimentos. Salienta que a arrecadação de 2024 está sendo realizada conforme o previsto e apresentando até excesso de arrecadação, de forma que as contas permanecem em situação de equilíbrio, não se fazendo necessária a adoção de qualquer providência de contingenciamento prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal, diferentemente do Governo Federal que já precisou recorrer a esta medida. Lembra que apesar de o município integrar um espaço muito desenvolvido e promissor como a Região Metropolitana de Campinas, há muita preocupação com o futuro por conta dos efeitos ainda não conhecidos da Reforma Tributária, pois existem reais possibilidades de a nossa região ser afetada de forma muito negativa. Discorre sobre as dificuldades de elaborar o orçamento com uma antecedência considerável de tempo em relação à execução orçamentária, considerando que o cenário macroeconômico é muito dinâmico, o que reforça a necessidade não só planejar, mas também de adaptar o planejamento municipal a todas as adversidades, a fim de que Indaiatuba não passe integrar as tristes estatísticas de municípios com contas no vermelho. Expõe que a Administração não inicia o exercício financeiro com o valor do orçamento em caixa, que a arrecadação vai ocorrendo aos poucos, diariamente, durante todo o exercício, lembrando que o acompanhamento constante da execução orçamentária é imprescindível para avaliar a concretização ou não da previsão arrecadatória, pois é ela que viabiliza as despesas e o atendimento dos anseios da população. Na sequência, demonstra as principais fontes de receitas do município e os impactos econômicos que podem influenciar o desempenho da arrecadação, citando ao final um artigo do Conselheiro do TCESP, Dimas Ramalho, que reforça as preocupações e inseguranças com a implantação da Reforma Tributária. Passa então a apresentação do conteúdo da proposta

orçamentária para o exercício de 2025, no montante de R$ 2.380.000.000,00 (dois bilhões, trezentos e oitenta milhões de reais), lembrando que o orçamento municipal consolida as informações de todos os órgãos: Autarquias (SAAE e SEPREV), Fundação (FIEC), Poder Legislativo e Prefeitura. Compara o valor previsto com a LOA de 2024 em execução e com a LDO de 2025, justificando a variação positiva de 8,24% em relação ao valor constante nos anexos de metas fiscais da LDO, basicamente em função do cenário econômico que apresentou um desempenho positivo, do acréscimo da receita patrimonial por conta das aplicações financeiras que são afetadas pela elevação da taxa SELIC e da operação de crédito contratada junto ao FONPLATA para Programa Integrado de Saneamento e Recursos Hídricos – Rio Jundiaí Limpo a ser executado pelo SAAE, devido a alteração do cronograma por conta do andamento dos processos licitatórios, de forma que os recursos previstos para entrar no exercício de 2024 tendem a entrar somente no próximo exercício, consignando que as alterações promovidas não afetarão as metas fiscais, que são compatibilizadas no momento da elaboração da peça orçamentária para assegurar o equilíbrio das contas. Destaca que o aumento da dívida consolidada se dá por conta da contratação da operação de crédito mencionada, que é um processo normal, mesmo porque nenhuma operação de crédito é contratada sem o aval do Senado Federal e da STN – Secretaria do Tesouro Nacional e que, a medida em que as prestações do financiamento vão sendo pagas, o seu valor vai sendo reduzido, assim como a meta de resultado primário que também é impactada no exercício em que ocorre a contratação da operação de crédito, além da influência das aplicações financeiras. Posteriormente, apresenta as diversas informações relacionadas as receitas e as despesas que compõem peça orçamentária sob a forma de planilhas, gráficos, em valores numéricos e percentuais, aplicações mínimas constitucionais em Saúde e Educação; a composição do orçamento municipal (por entidades e órgãos); a composição das receitas públicas por categoria econômica (receitas correntes e de capital e seus respectivos subgrupos); a composição das despesas públicas por categoria econômica (despesas correntes e de capital e seus respectivos subgrupos) e também por função de governo. Apresenta individualmente os orçamentos das secretarias municipais e, na sequência, o orçamento programado para o Poder Legislativo: Câmara Municipal; e, para a Administração Indireta (autarquias e fundação): SAAE, SEPREV e FIEC. Ao final, reforça a necessidade do planejamento para a concretização do orçamento e, consequentemente, do Plano Plurianual, enfatizando a necessidade de agir com prudência e dentro da legalidade na gestão dos recursos públicos, lembrando que o orçamento é treino, e que o jogo acontece somente na execução orçamentária, demandando o seu acompanhamento para que façam as intervenções necessárias diante de quaisquer imprevistos a fim de que não se comprometam os resultados, porque uma falha no orçamento pode levar a paralisação de uma obra e a aplicação de calote em fornecedores, prestadores de serviços, fornecedores, funcionários, terceiro setor e principalmente na sociedade, que tanto contribui e tem todo o direito de receber um trabalho bem feito e a usufruir dos resultados do planejamento que se originam nas promessas de campanha dos gestores, considerando que o objetivo do orçamento é viabilizar o planejamento estratégico da Administração. Cita novamente quanto a disponibilização do e-mail: fazenda.audiencia@indaiatuba.sp.gov.br para o esclarecimento de dúvidas e/ou encaminhamento de sugestões sobre o tema da audiência, encerrando a exposição. O vídeo da audiência da Lei Orçamentária para o exercício de 2025 tem duração de 2 (duas) horas e 20 (vinte) minutos e foi disponibilizado na data e horário convencionados. Registro que as sugestões recebidas na ocasião da disponibilização da ferramenta “Planejamento Interativo” foram avaliadas pela Administração e divulgadas pela SRIC-Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação, no mesmo link https://www.indaiatuba.sp.gov.br/fazenda/orcamento/ e que, neste segundo momento, após a disponibilização da apresentação, não houve o encaminhamento de dúvidas

e/ou sugestões por e-mail no prazo assinalado: 31/10/2024. Eu, Paula Fernanda Sciamarelli, Secretária Adjunta da Fazenda, lavrei e assinei a presente ata. Indaiatuba, em 07 de novembro de 2024.

PAULA FERNANDA SCIAMARELLI :15044724890

Assinado digitalmente por PAULA FERNANDA SCIAMARELLI:15044724890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=58379843000120, OU=presencial, CN=PAULA FERNANDA SCIAMARELLI:15044724890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.07 13:14:11-03'00'
Foxit PDF Reader Enterprise Versão: 2023.3.0